

Signatários do Contrato	Pela Contratante:	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8704, datada de 1 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 03/2026 - SEID

Número do Processo SEI	00314.000326/2025-60
Devedor	Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID
CNPJ	05.735.244/0001-36
Favorecido(a)	Unifardas Sports
CNPJ	08.412.479/0001-85
Objeto	Aquisição de Camisas
Valor da Dívida	10.023,00 (dez mil e vinte e três reais)
Data da Dívida	05/2025
Representante SEID	Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Representante da Empresa	Filipe Albuquerque Silva

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8710, datada de 1 de abril de 2026.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

EXTRATO DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ DA C ONCORRÊNCIA N. 05/2025/SEAD	
Nº do processo SEI	00002.011303/2023-32
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Critério de Julgamento	MAIOR DESCONTO sobre o valor do SUBSÍDIO a ser pago pelo PODER CONCEDENTE
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI
Resumo do objeto da licitação	CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - PARQUE POTYCABANA



Resumo da ATA DA REUNIÃO

A Comissão de Contratação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, reunida em 31 de março de 2026, deliberou sobre a continuidade da fase de desempate da Concorrência nº 005/2025, cujo objeto é a concessão de uso do Parque Estadual Potycabana.

Em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0815669-45.2026.8.18.0140, que determinou a suspensão do certame em razão da inobservância de critério legal de desempate previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, a Comissão decidiu exercer a autotutela administrativa para adequação do procedimento à legislação vigente.

Deliberou-se pela anulação da decisão anterior relativa ao desempate, bem como pela readequação da referida fase, observando-se rigorosamente a ordem dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e no edital.

Ficam convocadas as três licitantes, a saber, **REVEE S.A**, inscrita no CNPJ nº 52.841.191/0001-18; **CONSÓRCIO POTY ESPORTE E LAZER**, através da empresa F M CAMPELO, inscrita no CNPJ nº 34.103.552/0001-47; e **CONSORCIO NOVA POTY CABANA**, através da empresa SKAL ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 23.655.038/0002-89, para apresentar a documentação referente ao **art. 60, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como ao §1º desse mesmo artigo.**

A documentação deverá ser entregue na sessão pública a ser realizada no **dia 13/04/2026, às 11h00, na Sala da Superintendência de Licitações e Contratos - SEAD/PI.**

A documentação deverá ser entregue em **ENVELOPE ÚNICO**, opaco, fechado e rubricado sobre o fecho, contendo, no envelope, em sua parte externa fronteira: a) Razão Social ou denominação da licitante, b) referência ao Edital de Concorrência 05/2025/ SEAD-PI. Os **documentos inseridos no envelope devem estar organizados em seção por critério de desempate**, indicando em cada seção o dispositivo do art. 60 da Lei 14.133/21 ao qual se refere, e todas as folhas devem estar paginadas/numeradas. Deverá ainda incluir a mídia digital correspondente aos documentos inseridos no envelope.

(documento assinado e datado eletronicamente)

JACYLENNE COELHO BEZERRA FORTES

Presidente da Comissão de Contratação

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 8715, datada de 1 de abril de 2026.)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 3/2026 - SEMARH-PI

Nº do processo SEI	00130.001299/2026-81
Fundamento legal	art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021

